

Ofício n.º 44 /2011-ER01OT/ER01-ANATEL
(Usar esta referência ao responder)

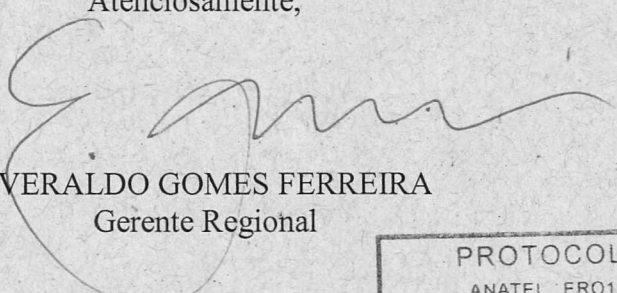
São Paulo, 3 de junho de 2011.

À
LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIOEMIÇÃO – LABRE
At.: Senhor ARAMIR LOURENÇO
Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira – Tatuapé
03071080 – São Paulo - SP

Assunto: Aplicação de testes de capacidade operacional e técnica - Serviço de Radioamador

1. Considerando a crescente demanda por realização de testes de capacidade operacional e técnica de acesso/promoção ao Serviço de Radioamador nas classes A, B e C;
2. Considerando as dificuldades para atendimento do calendário de provas, nas condições solicitadas pela Labre – SP, em decorrência de demandas internas em curso que aguardam serem concluídas;
3. Considerando ainda que em passado não muito distante a Labre – SP já exerceu essa atribuição delegada, juntamente com a Anatel, com êxito;
4. Considerando por fim que o Termo de Cooperação firmado entre a Anatel e a Confederação da Liga Brasileira de Radioamadores, tem o objetivo de autorizar a Labre, juntamente com a Anatel, a elaborar, aplicar e avaliar os testes de capacidade operacional e técnica de acesso/promoção ao Serviço de Radioamador, resolve:
5. Autorizar essa Liga de Amadores de Radio Emissão – LABRE –SP a realizar testes de capacidade operacional e técnica juntamente com a Anatel, conforme disposto no Termo de Cooperação firmado entre a Confederação da Liga Brasileira de Radioamadores – LABRE e Anatel, bastando para início da presente autorização que a Labre – SP providencie junto a Confederação da Liga Brasileira de Radioamadores – LABRE a necessária liberação para o acesso ao BDTA.

Atenciosamente,


EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente Regional

PROTOCOLO SICAP ANATEL ERO1 SÃO PAULO
Nº 2011 9010 2680
DATA 06/06/2011
VISTO: